

## NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

## Operação "Fora de Jogo". Investigação na área do futebol profissional

Ao abrigo do disposto no art.º 86.º, n.º 13, al. b) do Código de Processo Penal, informase:

No âmbito da designada operação "Fora de Jogo", que corre termos no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) e cuja investigação está a cargo da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), foram constituídos 47 arguidos (24 pessoas coletivas e 23 pessoas singulares), entre os quais jogadores de futebol, agentes ou intermediários, advogados e dirigentes desportivos.

Em causa estão suspeitas da prática de factos suscetíveis de integrarem crimes de fraude fiscal qualificada e branqueamento de capitais.

No inquérito investigam-se negócios do futebol profissional, efetuados a partir do ano de 2015, e que terão envolvido atuações destinadas a evitar o pagamento das prestações tributárias devidas ao Estado português, através da ocultação ou alteração de valores e outros atos inerentes a esses negócios com reflexo na determinação das mesmas prestações.

No decurso da operação foram realizadas, em 56 locais, 40 buscas domiciliárias e 31 buscas não domiciliárias, designadamente, em diversos clubes de futebol e respetivas sociedades e 5 buscas a escritórios de advogados.

Estas diligências decorreram em vários pontos do território nacional e envolveram 11 magistrados do Ministério Público do DCIAP, 7 magistrados judiciais, 101 inspetores Tributários e 181 militares da Unidade da Ação Fiscal da Guarda Nacional Republicana (GNR).

A Polícia de Segurança Pública prestou também a sua colaboração.

A investigação prossegue sujeita a segredo de justiça.

Lisboa, 04 de março de 2020

O Gabinete de imprensa



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA